

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL PARA FINS ELEITORAIS**

Salvador, 06 de março de 2023.

**Aos Associados da ASSETBA**

**NESTA**

Pelo presente Edital, o Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, abaixo assinado, convoca todos os associados a participarem de **Assembleia Geral Ordinária – AGO**, a ser realizada na data de 27 de abril 2023, no horário das 10:00 às 17:00 (horário de Brasília-DF), tendo por finalidade única e exclusiva a eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Consultivos da ASSETBA, para o biênio 2023-2025, na forma preconizada pelo seu Estatuto, a realização do certame ocorrerá de forma exclusivamente virtual, através de sistema baseado na Web, acessível por desktops, notebooks ou celulares que disponham de browsers tipo Google Chrome, Microsoft Edge (antigo Internet Explorer), Firefox, Safari, Opera, etc, como já o fazem diversas associações e conselhos de classe, com grande sucesso e grau de confiabilidade, em razão do elevado percentual de participação e pela possibilidade de votação de qualquer local, em conformidade com a seguinte pauta:

**1.** A eleição dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, dar-se-á nos termos e procedimentos, a seguir, delineados:

**1.1** Poderá votar todo Associado em dia com as suas obrigações estatutárias;

**1.2** Somente poderão se candidatar associados que estiverem em dia com as suas obrigações financeiras, estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, contarem com mais de um ano de filiação na data da publicação do edital de convocação das eleições, não houverem sido condenados em processo judicial ou processo administrativo disciplinar e não estiverem enquadrados em quaisquer das restrições previstas no artigo 39 do Estatuto Social da entidade;

**1.3** As chapas concorrentes serão compostas pelos seguintes membros (Artigos 23, 25 e 27 do Estatuto Social):

**Diretoria Executiva:** Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Assuntos Jurídicos, Diretor Financeiro e Diretor de Comunicação Social e Eventos;

**Conselho Fiscal** – 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes;

**Conselho Consultivo:** 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

**1.4.** A composição das chapas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, através do e-mail oficial da ASSETBA - [faleconosco@assetba.org.br](mailto:faleconosco@assetba.org.br) -, até o dia **27 de março de 2023**, devendo conter a relação qualificada dos candidatos a membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, com: nome completo do associado; cargo pretendido; número do CPF e do RG; estado civil; profissão; nacionalidade; endereço residencial e assinatura digitalizada (por scanner) de cada candidato (vide modelos em anexo);

**1.5.** A Comissão Eleitoral será composta pelos associados Ghislaine Schindler Pflieger Albiani Alves, Maria de Fátima Buarque Bellucci da Silva, e da Assistente Administrativa da ASSETBA, Fernanda Docio Gois;

**1.6.** A Comissão Eleitoral emitirá parecer circunstanciado, aprovando ou reprovando a inscrição de cada chapa;

**1.7** A eleição será realizada no dia **27 de abril de 2023**, quinta-feira, no período compreendido entre **10h00m00s** (dez horas, zero minuto e zero segundo) e **16h59m59s** (dezesesseis horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do horário de Brasília-DF;

1.8. A votação será efetivada de forma, exclusivamente virtual, sendo realizada através de sistema web, na forma, a seguir, detalhada;

1.9. Cada Associado da ASSETBA deverá acessar a Área do Associado no site, através do endereço: [assetba.org.br/eleicao](http://assetba.org.br/eleicao);

1.9.1. Excepcionalmente, o Associado que não souber seu usuário e senha, poderá resgatá-lo através do seu Email cadastrado, na opção “esqueci minha senha”, até às 17 horas de 24 de abril de 2023, segunda-feira;

1.10. O sistema de votação com usuário (email cadastrado do Associado) e senha, terá as seguintes finalidades:

1.10.1 permitir acesso ao ambiente de votação, unicamente, aos detentores de cadastro ativo, previamente liberados no sistema de eleição virtual da ASSETBA, sendo de conhecimento único e exclusivo de cada eleitor;

1.10.2. registrar o cumprimento, pelo Associado, da sua obrigação estatutária de participação nas eleições gerais da entidade;

1.10.3. informar a efetivação do voto proferido em relatório a ser publicado no site da ASSETBA após a conclusão do certame;

1.11. Proferido o voto pelo eleitor, o sistema, ato contínuo, ocultará qualquer registro que identifique a opção de voto do eleitor;

1.12. Encerrado o período de votação especificado no item 1.7., acima, o sistema, automaticamente, emitirá relatório com o resultado da eleição, a ser disponibilizado no site da ASSETBA, contendo:

1.12.1. listagem de totalização, apresentando:

1.12.2.1. o total de votos para cada chapa e para as opções de voto em branco e voto nulo;

1.12.2.2. a soma total de votos proferidos, equivalente ao número de Associados/Eleitores que proferiram voto;

1.12.2.3. o vencedor da eleição;

1.12.2. listagem numerada, ordenada alfabeticamente, exibindo, para cada opção de voto (Chapa 1, Chapa 2 ... Chapa “n”, Voto em Branco e Voto Nulo);

1.13. Não será admitido recurso contra o resultado da eleição, por parte de qualquer chapa, candidato ou eleitor, sob a alegação de que o voto constante da relação referida no item 1.12.2., acima, não corresponde ao voto que, efetivamente, proferiu, servindo a mesma, apenas e tão somente, conforme já dito, como demonstração da lisura e transparência do sistema de votação eletrônico disponibilizado pela ASSETBA;

1.14. De forma a assegurar participação do quadro social na eleição o mais amplamente possível, demonstrando compromisso com os princípios democráticos, que devem nortear, sempre, a Associação, além de disponibilizar o multicitado sistema de votação, que possibilita o cumprimento do direito de voto de forma simples, fácil, de qualquer lugar do mundo, de forma econômica e ecológica, a Secretaria da ASSETBA solicita a todos os associados antecipadamente que façam urgentemente o seu cadastramento atualizando seus dados sob pena de não poder participar do pleito;

1.15. De forma a se comprovar a efetividade e lisura da função de totalização do sistema, às 09h59m59s (nove horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) – horário de Brasília - do dia da eleição o sistema emitirá, automaticamente, relatório de **ZERÉZIMA**, disponibilizando-o, de forma automática e imediata, no site da ASSETBA, utilizando a mesma funcionalidade a ser empregada ao término da votação, discriminada no item 1.12.1, acima, demonstrando se encontrarem os registros de votação, antes do início do período do pleito, efetivamente, **zerados**;

1.16. O Setor de TI implementará “trava” na referida funcionalidade de totalização, impedindo que a mesma seja utilizada, de forma automática ou manual, durante o período de votação informado no item 1.7. do presente Edital;

1.17. Facultar-se-á a cada uma das chapas inscritas a indicação de 01(hum) representante associado para a função de fiscal, durante todo o período de sua realização em ambiente virtual de teleconferência, tal indicação deverá ocorrer concomitantemente à inscrição da chapa;



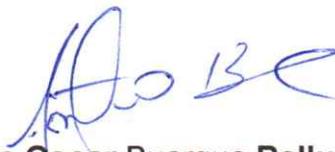
## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1.18. Encerrado o período de votação e emitindo o sistema, ato contínuo, automaticamente, relatório contendo o resultado do certame, a Comissão Eleitoral, de posse deste, proclamará, através do ambiente de teleconferência da Assembleia Geral Ordinária, o resultado da eleição, disponibilizando-o no site da ASSETBA;

1.19. Dar-se-ão posses aos candidatos eleitos, na forma estatutária, às 10h do dia 23 de maio de 2023, na sede da ASSETBA;

2. Só será permitida a participação na Assembleia Geral aos associados da ASSETBA, desde que em dia com as suas obrigações estatutárias, única e tão somente através do ambiente de teleconferência a ser disponibilizado pela ASSETBA, com o fito exclusivo de eleger a mesa Diretora para o biênio 2023/2025;

3. As deliberações da Assembleia Geral serão cominadas a todos os associados da ASSETBA.



Antônio **Oscar Buarque Bellucci da Silva**  
Presidente